

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA –
EDITAL 01.2025 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO –
FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E ASSISTENCIAIS – CONSELHEIRO LAFAIETE/MG**

O INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, usando de suas atribuições legais, torna público o Processo de Seleção de Pessoal e Formação de Cadastro de Reserva, destinado se necessário à contratação de profissionais, de acordo com o que se segue:

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – O Processo seletivo de Inscrição dos candidatos interessados, para formação de banco de dados das categorias apresentadas no item 2, dar-se-á pelas seguintes etapas: (a) acessar o link de inscrição, (b) preencher dados solicitados e (c) anexar currículo.

1.2 – É condição essencial para inscrever-se neste processo o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste documento, declarando que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos.

1.3 - É importante ler todos os requisitos necessários para a função escolhida, assim como, ter todos os documentos para comprovação dos requisitos, caso haja convocação.

1.4 - Serão priorizadas as inscrições dos candidatos que já atuam na unidade e/ ou serviços, com intuito de manter a qualidade do atendimento e serviços ofertados à comunidade.

1.5 - Para realizar a inscrição acesse o link e preencha as informações de acordo ao cargo escolhido.

1.6 – A localização do desempenho das funções indicadas no presente documento será na – **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO CONSELHEIRO LAFAIETE**, município localizado no estado de Minas Gerais.

1.7 – Link para inscrição: <https://inscricoes.ints.org.br/processo-de-selecao-de-pessoal-e-cadastro-reserva-upa-conselheiro-lafaiete-edital-01-2025-funcoes-administrativas-e-assistenciais-mg-2/>

1.8. A inscrição só será validada após o preenchimento completo das informações no link e currículo anexado.

2 – DAS FUNÇÕES

2.1 – Caso haja necessidade, os profissionais atuarão nas especialidades descritas no Quadro abaixo, de acordo com a Carga Horária Mensal e Requisitos apresentados:

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO CONSELHEIRO LAFAIETE /MG

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	REQUISITO
Atendente de Farmácia	180	Ensino médio completo; Desejável Curso Técnico em Farmácia. Experiência mínima de 06 meses na função; Desejável conhecimento em informática.
Auxiliar Administrativo	200	Ensino médio completo; Experiência mínima de 06 meses na função; Desejável conhecimento em informática.
Auxiliar de Laboratório	180	Ensino médio completo; Experiência mínima de 06 meses na função.
Auxiliar de Rouparia	200	Ensino médio completo; Experiência mínima de 06 meses na função.
Auxiliar de Serviços Gerais	180	Ensino médio completo; Experiência mínima de 06 meses na função.
Auxiliar de TI	200	Ensino médio completo; conhecimento do pacote office, redes e manutenção de computadores, sistema operacional Windows; Experiência de 6 meses na função.
Biomédico	180	Ensino superior completo em Biomedicina; Registro ativo no Conselho; Desejável Especialização em Análises Clínicas; Experiência mínima de 06 meses na função em área de saúde.
Biomédico RT	200	Ensino superior completo em Biomedicina; Registro ativo no Conselho; Desejável Especialização em Análises Clínicas; Experiência mínima de 06 meses na função em área de saúde e de gestão.
Coordenador de Projeto	200	Ensino superior completo em administração ou áreas afins; Pós graduação em Gestão de Projetos; Experiência mínima de 06 meses de atuação em área de saúde.
Enfermeiro	120	Ensino superior em Enfermagem; Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem; Desejável formação BLS ou ACLS e/ou Especialização em Urgência e emergência; Experiência mínima de 06 meses de atuação em área de saúde.
Enfermeiro administrativo	120	Ensino superior em Enfermagem; Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem; Desejável formação BLS; Experiência mínima de 06 meses de atuação em área de saúde.
Fisioterapeuta	120	Ensino superior em Fisioterapia; Registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia; Desejável Especialização em Terapia Intensiva Adulto ou

		Fisioterapia respiratória; Experiência mínima de 06 meses de atuação em UTI ou atendimento a paciente crítico.
Jardineiro	200	Ensino médio completo; Experiência mínima de 06 meses na função.
Maquero	180	Ensino médio completo; Experiência mínima de 06 meses na função.
Motorista	180	Ensino médio completo; Habilitação ativa categoria D; Curso de especialização de condução deste tipo de veículo ativo; Experiência em condução de usuários em serviços de saúde.
Recepcionista	180	Ensino médio completo; Desejável conhecimento em informática; Experiência mínima de 06 meses de atuação em área de saúde;
Supervisor de RH	200	Ensino superior completo em Gestão de Recursos Humanos, Psicologia, Administração ou áreas afins; Experiência mínima de 06 meses na função.
Técnico de Enfermagem	150	Ensino médio completo; Curso Técnico de Enfermagem; Registro ativo no conselho; desejável formação BLS; Experiência de 06 meses na função em área de saúde.
Técnico de Laboratório	180	Ensino médio completo; Curso Técnico análises clínicas e/ou patologia clínica; Registro ativo no conselho; Experiência de 06 meses na função em área de saúde.
Técnico de Segurança do Trabalho	200	Ensino médio completo; Curso Técnico em Segurança do Trabalho; Carteira do conselho profissional vigente; Experiência mínima de 06 meses na função.
Técnico PGRSS	200	Ensino médio completo; Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo conselho de classe; Experiência mínima de 06 meses na função.
Vigia	180	Ensino médio completo; Experiência mínima de 06 meses na função.

3 – DOS REQUISITOS PARA CLASSIFICAÇÃO

3.1 – O candidato estará apto a participar da seleção caso atenda todos os requisitos da função escolhida apresentados no Quadro.

3.2 – Os candidatos que realizarem a inscrição de forma correta, participarão do processo seletivo, podendo estar aptos ou não para seguir no processo seguindo para convocação, ou compor o cadastro reserva mediante:

a) análise curricular, onde serão avaliadas experiências profissionais, disponibilidade de horário para cumprimento de carga horária conforme este instrumento, e qualificação profissional conforme requisitos;

b) entrevista com RH, avaliando aspectos relevantes de acordo com cada área de atuação, tais como comunicação, identificação com as atividades, conhecimento, habilidades e atitudes, experiências anteriores e perguntas técnicas.

c) serão priorizadas as inscrições dos candidatos que já atuam na unidade e/ou serviços, com intuito de manter a qualidade do atendimento e serviços ofertados à comunidade.

3.3 - Ao atingirmos o quantitativo total de colaboradores contratados, as inscrições restantes servirão para cadastro reserva.

4- DOS REQUISITOS PARA CONVOCAÇÃO

4.1 - O candidato selecionado deverá anexar em nosso site (conforme orientações que serão repassadas pelo setor de Recursos Humanos) todos os documentos que comprovem os requisitos necessários para o desempenho da função para a qual foi convocado.

4.2 - A não comprovação ou a comprovação parcial acarretará a imediata desclassificação do candidato deste processo seletivo.

4.3 - O candidato será convocado através de contato telefônico ou por qualquer outro meio de comunicação que demonstre a inequívoca ciência da convocação.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - No que tange a inscrição constitui somente e tão-somente, como uma expectativa de direito do candidato selecionado, portanto, não obrigando a o INTS à sua convocação.

5.2 - A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, assim como das normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3 - A inexatidão, a falsificação de qualquer documento apresentado e/ou as irregularidades no currículo, verificada a qualquer tempo, inclusive por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal.

Salvador, 24 de fevereiro de 2025.

Neyla Cathalinne Dantas Bezerra Carvalho

Gerente de Recursos Humanos